



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2934, de 13 de novembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Veronica Nunes Albani**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 04/01/2021 a 03/04/2021, referente ao período de 28/12/1990 a 27/12/2000, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de novembro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 13/11/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>13 / 11 / 20 20</u> SERVIDOR
--

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 11 / 20 20

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração